



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6827 - Quinta-feira, 18 de agosto de 2022  
**Divulgação:** Quinta-feira, 18 de agosto de 2022    **Publicação:** Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.609, DE 18 DE AGOSTO DE 2022, que "dispõe sobre a Lei nº 13.151, de 14 de junho de 2022, que regulamenta a instalação, a reinstalação e o funcionamento de atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças novas e usadas de veículos automotores, de aquisição, de estocagem, de comercialização e reciclagem de produtos, bem como estabelecimentos comerciais assemelhados no Município de Porto Alegre, e altera o art. 8º do Decreto nº 15.412 de 08 de dezembro de 2006."**

DECRETO Nº 21.609, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373917\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373917_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral do Gabinete da Inovação (GI), a afastar-se do Município no dia 24 de agosto de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Governo como Plataforma: Aumentando a Oferta e a Qualidade de Serviços Públicos Digitais ao Cidadão, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 592, de 26/07/2022 (Processo 22.0.000089230-4).

**AUTORIZA** MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, matrícula 1536303, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município nos dias 24 e 25 de agosto de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de visita técnica no serviço de Atenção Primária em Saúde, em Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 612, de 03/08/2022 (Processo 22.0.000091970-9).

**DESIGNA** o servidor FILIPE KARAM OLIVEIRA, Assessor IV, matrícula 1603086/1, a contar de 08/06/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 664, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000082503-8).

**MODIFICA**, a contar da publicação desta, a Portaria 642, de 08/08/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6820, de 09/08/2022, que designou o Grupo de Trabalho (GT), para elaboração de estudo técnico e realização de ações visando a implementação do *Building Information Modelling (BIM)*, no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme abaixo, através da Portaria 665, de 15/08/2022 (Processo 22.0.000077183-3).

I – para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ANDRÉ ORTIZ BERNER	549487	Engenheiro	DEM HAB

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 08/08/2022, em relação a GUSTAVO DE ALMEIDA, 1341456/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17535185 de 24/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 19953346 de 10/08/2022 (Processo 22.0.000096524-7).

**CESSA**, a contar de 09/08/2022, em relação a CAMILA BALBINOT, 1588370/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19202482 de 17/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 19947427 de 10/08/2022 (Processo 22.0.000099380-1).

**CONVOCA** BRUNA LAIS ALCARA DE MORAIS, 1249185/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 19919611 de 08/08/2022 (Processo 22.0.000089630-0).

**CONVOCA** CAMILA BALBINOT, 1588370/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/08/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 19947584 de 10/08/2022 (Processo 22.0.000099380-1).

**DESIGNA** FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA, 969520/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Básica Emílio Meyer /Secretaria Municipal de Educação, 15627001, vaga 1000858, de 01/08/2022 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 19928192 de 09/08/2022 (Processo 22.0.000091343-3).

**DESIGNA** JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/2, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gabinete do Controlador Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41716001, vaga 1002517, a contar de 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20013491 de 15/08/2022 (Processo 22.0.000012988-0).

**DESIGNA** GABRIELA DE FAVERI LUMERTZ, 1507150/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de Prevenção e Combate À Corrupção/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004003, vaga 1002735, a contar de 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20013273 de 15/08/2022 (Processo 22.0.000012988-0).

**DISPENSA** JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Indenizações/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525014, vaga 1002956, a contar de 08/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19975152 de 11/08/2022 (Processo 21.0.000070004-2).

**DISPENSA** MARIA ANGELICA MASSENA DE AZEVEDO, 897209/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Básica Emílio Meyer /Secretaria Municipal de Educação, 15627001, vaga 1000858, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19927120 de 09/08/2022 (Processo 22.0.000091343-3).

**DISPENSA** GABRIELA DE FAVERI LUMERTZ, 1507150/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gabinete do Controlador Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41716001, vaga 1002517, a contar de 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20013082 de 15/08/2022 (Processo 22.0.000012988-0).

**DISPENSA** JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/2, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de Prevenção e Combate À Corrupção/Controladoria Geral do

Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004003, vaga 1002735, a contar de 01/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20013155 de 15/08/2022 (Processo 22.0.000012988-0).

**EXONERA**, a pedido, CELIA INES THEISEN, 551822/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/08/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19987426, de 12/08/2022 (Processo 22.0.000098511-6).

**NOMEIA**, no cargo de ESTATÍSTICO, ES.3.13.NS, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 624, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20042799 de 16/08/2022 (Processo 21.0.000035833-6, autorizado em 16/08/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
HELEN DA SILVA COSTA BENADUCE	7º geral	

**NOMEIA**, no cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20043963 de 16/08/2022 (processo 22.0.000076030-0, autorizado em 16/08/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
EDUARDO ANTONIO MERLO	17º geral	

### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** o servidor PAULO AFONSO GONÇALVES REBELO, matrícula 106899, Médico Especialista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 147, artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e XVI, artigo 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar Municipal nº 133/1985, e, artigo 40 da Lei Municipal nº 6.309/1988, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 ao 215 da referida Lei Complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI 20.0.000117562-0 e relacionados (20.0.000111930-4, 20.0.000027662-7, 21.0.000072478-2, 21.0.000099454-2, 21.0.000037633-4 e 20.0.000090000-2), através da Portaria 012, de 09/08/2022 (Processo 20.0.000117562-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SUSETE TESTON, matrícula 1306022/1, Engenheira Agrônoma, da Equipe de Análise de Manejo Vegetal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município nos dias 24 a 26 de agosto de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de

atividades relacionadas ao XIII Fórum Gaúcho de Arborização, em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 141, de 17/08/2022 (Processo 21.0.000099275-2)

**CONCEDE**, ao servidor MAURO OCHMAN, 304223/4, Assessor V, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 20/07/2022 a 10/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74254, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 130 de 15/08/2022 (Processo 22.0.000073921-2).

**CONCEDE**, ao servidor LUCIANO FERREIRA FERRUGEM, 1489623/1, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 20/07/2022 a 20/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 76985 e, Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 68376, 70428, 72055, 76499, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 129 de 15/08/2022 (Processo.22.0.000013536-8).

**CONCEDE**, ao servidor WILSON CLEBER DA SILVA LIMA, 89038/1, Operário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 20/07/2022 a 02/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 2510, 2525, 2544, 2545, 2599, 2646, 2536, 76985, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 131 de 15/08/2022 (Processo.22.0.000077998-2).

**DESIGNA** FREDERICO KLEIN RUTKOSKI, 425233/2, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Produção Vegetal - Viveiro/Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500041, substituindo ROGERIO OTAVIO SCHMIDT, 1270141/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Licença Prêmio, de 01/09/2022 a 30/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 16/08/2022 (Processo 22.0.000102122-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/08/2022, a servidora ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e o servidor VANIUS CAMARGO MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades VI, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 75093/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Nelson Orlando Schmitt, CPF nº 003.775.540-49, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/05/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 01, situado na Avenida Maranhão, nº 156, São Geraldo/Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20030912, de 16/08/2022 (Processo 20.0.000073778-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/08/2022, a servidora ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e o servidor VANIUS CAMARGO MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades VI, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado

cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 66713, Livro 1082-D, Folhas 293, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Décio Constantin, CPF nº 191.728.850-68, e Marlene Zagonel Constantin, CPF nº 742.356.990-91, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05, situado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Glória - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20032874, de 16/08/2022 (Processo 16.0.000053153-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/08/2022, a servidora ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e o servidor VANIUS CAMARGO MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades VI, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 48359, Livro 735-D, Folhas 122/126, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Sandro Santos de Moura, CPF nº 538.278,050-15, representado por Milano Imóveis LTDA, CNPJ nº 93.532.638/0001-54, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06, situado na Rua Engenheiro Coelho Parreira, nº 585, Ipanema, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20033637, de 16/08/2022 (Processo 16.0.000077597-9).

**DESIGNA**, a contar de 01/08/2022, a servidora ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e o servidor VANIUS CAMARGO MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades VI, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74399 - L.1166-D - PGMCD Nº 4895 - SC/4921, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Imperial Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda, CNPJ nº 29.381.388/0001-08, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 28/05/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 08, situado na Rua Coronel Fernando Machado, nº 657, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20034058, de 16/08/2022 (Processo 20.0.000081605-2).

**DESIGNA**, a contar de 01/08/2022, a servidora ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e o servidor VANIUS CAMARGO MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades VI, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74373 - L.1166-D - PGMCD Nº 4869 - SC/4895, celebrado entre o Município de Porto Alegre e João Carlos de Saibro, CPF nº 005.866.920-53, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/05/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 09, situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 1178, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20019218, de 15/08/2022 (Processo 20.0.000069152-7).

**DESIGNA**, a partir de 01/08/2022, a servidora ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e o servidor VANIUS CAMARGO MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades VI, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 73128 - L.1165-D - PGMCD Nº 4694 - SC/4720, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Nilza Saleti Rosoni Lopes, CPF nº 479.246.590-72, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/05/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 10, situado na Rua Doutor Marino Abraão, nº 25, Passo das Pedras, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20021961, de 15/08/2022 (Processo 20.0.000102261-0).

**DESIGNA**, a contar de 01/08/2022, a servidora ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, e o servidor VANIUS CAMARGO

MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades VI, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74825/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Dallasanta Empreendimentos e Incorporações Ltda, CNPJ nº 04.367.456/0001-45, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/07/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida João Pessoa, nº 1105, Farroupilha, Porto Alegre/RS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20032131, de 16/08/2022 (Processo 21.0.000036033-0).

**DISPENSA**, a contar de 01/08/2022, CARINA DE OLIVEIRA SILVA SÁLVIA, matrícula 1261169, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Contrato Titular, e RODRIGO FARIAS DOS REIS, matrícula 872250, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 75093/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e NELSON ORLANDO SCHMITT, CPF nº 003.775.540-49, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/05/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 01, situado na Avenida Maranhão, nº 156, São Geraldo, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20030604, de 16/08/2022 (Processo 20.0.000073778-0).

**DISPENSA**, a contar de 01/08/2022, CARINA DE OLIVEIRA SILVA SÁLVIA, matrícula 1261169, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Contrato Titular, e RODRIGO FARIAS DOS REIS, matrícula 872250, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 66713, Livro 1082-D, Folhas 293, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Décio Constantin, CPF nº 191.728.850-68, e Marlene Zagonel Constantin, CPF nº 742.356.990-91, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05, situado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Glória - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20032400, de 16/08/2022 (Processo 16.0.000053153-0).

**DISPENSA**, a contar de 01/08/2022, CARINA DE OLIVEIRA SILVA SÁLVIA, matrícula 1261169, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Contrato Titular, e RODRIGO FARIAS DOS REIS, matrícula 872250, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 48359, Livro 735-D, Folhas 122/126, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Sandro Santos de Moura, CPF nº 538.278.050-15, representado por Milano Imóveis Ltda, CNPJ nº 93.532.638/0001-54, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06, situado na Rua Engenheiro Coelho Parreira, nº 585, Ipanema, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20033270, de 16/08/2022 (Processo 16.0.000077597-9).

**DISPENSA**, a contar de 01/08/2022, CARINA DE OLIVEIRA SILVA SÁLVIA, matrícula 1261169, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Contrato Titular, e RODRIGO FARIAS DOS REIS, matrícula 872250, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 74399 - L.1166-D - PGMCD Nº 4895 - SC/4921 celebrado entre o Município de Porto Alegre e Imperial Incorporadora e Administradora de Imóveis Ltda, CNPJ nº 29.381.388/0001-08, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 28/05/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 08, situado na Rua Coronel Fernando Machado, nº 657, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20034012, de 16/08/2022 (Processo 20.0.000081605-2).

**DISPENSA**, a contar de 01/08/2022, RODRIGO FARIAS DOS REIS, matrícula 872250, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Contrato Titular, e CARINA DE OLIVEIRA SILVA SÁLVIA, matrícula 1261169, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 74373 - L.1166-D - PGMCD Nº 4869 - SC/4895, celebrado entre o Município de Porto Alegre e João Carlos de Saibro, CPF nº 005.866.920-53, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/05/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 09, situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 1178, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20019155, de 15/08/2022 (Processo 20.0.000069152-7).

**DISPENSA**, a contar de 01/08/2022, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, e CARINA DE OLIVEIRA SILVA SÁLVIA, matrícula 1261169, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 73128 - L.1165-D - PGMCD Nº 4694 - SC/4720, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Nilza Saleti Rosoni Lopes, CPF nº 479.246.590-72, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/05/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 10, situado na Rua Doutor Marino Abraão, nº

25, Passo das Pedras, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20021797, de 15/08/2022 (Processo 20.0.000102261-0).

**DISPENSA**, a contar de 01/08/2022, CARINA DE OLIVEIRA SILVA SÁLVIA, matrícula 1261169, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Contrato Titular, e RODRIGO FARIAS DOS REIS, matrícula 872250, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 74825/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Dallasanta Empreendimentos e Incorporações Ltda, CNPJ nº 04.367.456/0001-45, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/07/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida João Pessoa, nº 1105, Farroupilha, Porto Alegre/RS, através da Portaria 20031927, de 16/08/2022 (Processo 21.0.000036033-0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 24/06/2022, a servidora SIMONE SILVA CORREIA, matrícula 277840, para realizar a recepção e conferência das aquisições da Ata de Adesão de Registro de Preços de outro Órgão nº 005/2022, para aquisição de acervo nacional, constituído por uma variedade de livros nacionais, didáticos e paradidáticos, voltados para bibliotecas, laboratórios de informática e/ou individualmente por aluno, constituídos por mapas, materiais audiovisuais, materiais lúdicos recreativos, plataformas digitais (*softwares*), publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência e outros suportes que venham a ser utilizados pelas áreas requisitantes com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, abrangendo as áreas e subáreas de conhecimentos, servidora ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, matrícula 1170961/01, como segunda responsável pela recepção e conferência das aquisições, através da Portaria 20044513, de 16/08/2022 (Processo 22.0.000055404-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 108224801, Administradora, lotada na Coordenação Municipal de Urgências da Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência (CMU-DAHU), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/08/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20036122, de 16/08/2022 (Processo 22.0.000099183-3).

**CONCEDE**, à servidora TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, matrícula 1004840/01, cargo Enfermeira, lotada na Coordenação Municipal de Urgências, da Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência (CMU-DAHU), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20034201, de 16/08/2022 (Processo 22.0.000099121-3).

**DESIGNA** ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501063, substituindo ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Férias, de 15/08/2022 a 26/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19945501 de 10/08/2022 (Processo 22.0.000095345-1).

**DESIGNA** RENATA FERREIRA CASA NOVA, 405416/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301060, substituindo DAISSON CAMARGO CARDOSO, 101543/1, Agente de

Fiscalização, FV10107, por motivo de LTP, de 21/07/2022 a 03/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19939988 de 09/08/2022 (Processo 22.0.000095372-9).

**DESIGNA**, conforme a Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 78578/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, cujo objeto é prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente a contar da Ordem de Início, através da Portaria 19981115, de 11/08/2022 (Processo 22.0.000028497-5).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
VIVIANE MOSNA DEMOLY	590207	Administrador
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
JÚLIO CÉSAR ALVES FORTES	1252798	Coordenador

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo	Unidade
ORLANDO GOMES JUNIOR	15739/01	Assessor VII	SMS - Sede
JAYME SVIRSKI (Suplente)	364347	Administrador	SMS - Sede
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	1431625/01	Técnico em Enfermagem	DAPS-SMS
GISELE PEREIRA LIMA (Suplente)	1001779/01	Assistente Administrativo	DAPS-SMS
ROBERTO CARUSO BEZERRA	111100/01	Assistente Administrativo	SAMU
ELIEL ALVES PEREIRA	111105/01	Técnico em Enfermagem	PACS
JORGE FONSECA MARINHO	256101/01	Assistente Administrativo	HMIPV
ALEXANDRE NUNES BARBOSA (Suplente)	66167603	Auxiliar de Serviços Técnicos	HMIPV
LUCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE	338208/02	Assistente Administrativo	HPS
JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO (Suplente)	226273/01	Assistente Administrativo	HPS
THIAGO RODRIGUES	1062760/01	Agente de fiscalização	DVS
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS (Suplente)	993351/01	Motorista	DVS

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, DEISE ROCHA RÉUS, Farmacêutica, matrícula 894890/02, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71.954 com a Associação Cristã de Moços - ACM, CNPJ nº 92.863.000/0001-33, com vigência até 28 de abril de 2023, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 2.702 e 2.726, bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, com área total de 350,00m<sup>2</sup> destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Cristal, através da Portaria 20037808, de 16/08/2022 (Processo 18.0.000079812-2).

**DESIGNA**, conforme a Lei nº 12.827, de 06/05/2021, para Fiscal de Contrato, a servidora VALÉRIA DA ROSA PONTES, Enfermeiro, matrícula 479448; e para Fiscal de Serviço, a servidora FERNANDA SILVA DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula 963942, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 71776, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa EMPRESA BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 47.411.780/0001-26, cujo objeto é o fornecimento em comodato de 03 (três) equipamentos MÁQUINA GERENCIADORA DE VÁCUO (LOTE 02), para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde, vigência é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, através da Portaria 19954557, de 10/08/2022 (Processo 22.0.000001081-6).

**DESIGNA** o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.024 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicações (frascos de Meropeném 500mg e Enoxaparina 40mg/0,4ml IV/MI), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 179/2022, através da Portaria 20053896, de 17/08/2022

(Processo 22.0.000010885-9).

**DESIGNA** os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207-02, e GABRIELA STORCK, Técnica de Enfermagem, matrícula 411910-02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.024 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de medicações (frascos de Meropeném 500mg e Enoxaparina 40mg/0,4ml IV/ML), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 179/2022, através da Portaria 20054090, de 17/08/2022 (Processo 22.0.000010885-9).

**DESIGNA** o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.022 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 039/2022, através da Portaria 20054885, de 17/08/2022 (Processo 22.0.000010886-7).

**DESIGNA** os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207-02, e GABRIELA STORCK, Técnica de Enfermagem, matrícula 411910-02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.022 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 039/2022, através da Portaria 20054911, de 17/08/2022 (Processo 22.0.000010886-7).

**DESIGNA** o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.039 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 18 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais para cirurgia geral, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 192/2022, através da Portaria 20054243, de 17/08/2022 (Processo 22.0.000010891-3).

**DESIGNA** os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207-02, e GABRIELA STORCK, Técnica de Enfermagem, matrícula 411910-02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.039 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 18 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais para cirurgia geral, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 192/2022, através da Portaria 20054298, de 17/08/2022 (Processo 22.0.000010891-3).

**DESIGNA** o servidor RODRIGO CHIES, Advogado, matrícula 1157353, como Gestor do Termo de Fomento nº 78.983 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de fraldas descartáveis, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 455/2022, através da Portaria 20054944, de 17/08/2022 (Processo 22.0.000010910-3).

**DESIGNA** os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207-02, e GABRIELA STORCK, Técnica de Enfermagem, matrícula 411910-02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 78.983 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de fraldas descartáveis, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 455/2022, através da Portaria 20054967, de 17/08/2022 (Processo 22.0.000010910-3).

**DESIGNA** o servidor RODRIGO CHIES, Advogado, matrícula 1157353, como Gestor do Termo de Fomento nº

79.061 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 18 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo utilizados para o tratamento de pele, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 798/2022, através da Portaria 20053602, de 17/08/2022 (Processo 22.0.000010916-2).

**DESIGNA** os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207-02, e GABRIELA STORCK, Técnica de Enfermagem, matrícula 411910-02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.061 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 18 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo utilizados para o tratamento de pele, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 798/2022, através da Portaria 20053683, de 17/08/2022 (Processo 22.0.000010916-2).

**DESIGNA** o servidor RODRIGO CHIES, Advogado, matrícula 1157353, como Gestor do Termo de Fomento nº 78.979 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para qualificação e melhor estruturação do Pronto Atendimento de Saúde Mental do IAPI, através da aquisição de bens permanentes e de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 691/2022, através da Portaria 20055205, de 17/08/2022 (Processo 22.0.000012636-9).

**DESIGNA** os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207-02, e GABRIELA STORCK, Técnica de Enfermagem, matrícula 411910-02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 78.979 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem por objeto a realização de parceria para qualificação e melhor estruturação do Pronto Atendimento de Saúde Mental do IAPI, através da aquisição de bens permanentes e de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 691/2022, através da Portaria 20055236, de 17/08/2022 (Processo 22.0.000012636-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo listados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79336/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e IDEC SAUDE LTDA, CNPJ nº 00.205.480/0001-27, com vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, que tem por objeto prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, em caráter emergencial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, através da Portaria 20044717, de 16/08/2022 (Processo 22.0.000091711-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
LETÍCIA FROTA	119353	Assistente Administrativo
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Suplente)	59020702	Administrador

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	131945	Farmacêutico
THAIS FURTADO DE SOUZA (Suplente)	151716	Farmacêutico

Fiscal de Serviço	Farmácia	Matricula	Cargo
PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA	IAPI	1.323.075	Farmacêutico
MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS (Suplente)	IAPI	592.836	Farmacêutico
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	SARANDI	15.700	Farmacêutico
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	SARANDI	317.291	Farmacêutico
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	BOM JESUS	161.783	Farmacêutico
MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS (Suplente)	BOM JESUS	1.319.370	Farmacêutico
FERNANDA DAROIT	MURIALDO	1.406.299	Farmacêutico
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	MURIALDO	1.319.396	Farmacêutico
TIAGO NUNES NEU	CAMAQUÃ	1.319.116	Farmacêutico
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Suplente)	CAMAQUÃ	801.371	Farmacêutico

TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER	MODELO	929.405	Farmacêutico
MELYSSA RODRIGUES CARDOSO (Suplente)	MODELO	11083360	Farmacêutico
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT	SANTA MARTA	1.496.670	Farmacêutico
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	SANTA MARTA	1.496.670	Farmacêutico
JONAS DOS SANTOS FONSECA	PACS	1.072.668	Farmacêutico
SUZANA MARTINEWSKI (Suplente)	PACS	346.898	Farmacêutico
ALESSANDRA MARTINS GEMELLI	SAE-GCC (CAIST)	10.059.319	Farmacêutico
ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES (Suplente)	VILA DOS COMERCIÁRIOS	146.685	Farmacêutico
KARIN HEPP SCHWAMBACH	HPS	959.288	Farmacêutico
RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES (Suplente)	HPS	1.058.703	Farmacêutico
ADRIANA STEFFEN FIALHO	HMIPV	1.071.084	Farmacêutico
CLAUDIA FERTSCH (Suplente)	HMIPV	798.657	Farmacêutico

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Seção de Análises Químicas Instrumentais, 320037, do/da Coordenação de Tratamento de Água Sul, 84130000, durante o impedimento do titular, ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031/1, no período de 02/08/2022 a 16/08/2022, por motivo de Licença-Prêmio, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1639 de 16/08/2022 (Processo 17.10.000007588-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Novos Empreendimentos/GPLA/DD, os efeitos da Portaria 1381 de 16/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/07/2022, que nomeou para responder pelo cargo em comissão de Equipe de Projetos III, 320058, da Equipe de Novos Empreendimentos, 82102000, substituindo CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, no período de 01/08/2022 a 30/09/2022, tendo em vista a aposentadoria da titular, através da Portaria 1627 de 15/08/2022 (Processo 15.10.000000100-5).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico de Perdas/Coordenação de Operações de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, a contar de 01/08/2022, os efeitos da Portaria 1769 de 04/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2021, modificada pela Portaria 1972 de 09/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2021, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1643 de 17/08/2022 (Processo 19.10.000003714-1).

**CONCEDE**, a RODRIGO CABERLON CRUZ, 1056425/2, Adido, do/da Coordenação de Obras Especiais de Esgotamento Sanitário e de Drenagem/EGPE/DD, a contar de 25/03/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1646 de 17/08/2022 (Processo 22.10.000003795-4).

**CONCEDE**, a RAFAEL LIMA DA SILVA, 1442856/3, Adido, do/da Coordenação de Obras Especiais de Abastecimento/EGPE/DD, a contar de 22/07/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1647 de 17/08/2022 (Processo 18.10.000007997-3).

**CONCEDE**, a ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 29/06/2022 a 22/06/2027, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 1648 de 17/08/2022 (Processo 17.10.000000282-7).

**CONCEDE**, a ANAURELINO DUARTE DOS SANTOS, 713639/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional IV/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 01/07/2022 a 03/09/2023, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 1649 de 17/08/2022 (Processo 17.10.000000282-7).

**CONCEDE**, a MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 28/07/2022 a 04/07/2027, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 1650 de 17/08/2022 (Processo 17.10.000000282-7).

**CONCEDE**, a GUSTAVO GARCIA BROCK, 1309978/6, Assessor do Diretor-Geral, 2.2.2.6, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 16/05/2022 a 16/05/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1651 de 17/08/2022 (Processo 22.10.000005520-0).

**CONCEDE**, a ALAN NUNES DOS SANTOS, 1120212/1, Fresador, OP20106, efetivo, do/da Equipe de Usinagem/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, de 01/06/2022 a 01/06/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1652 de 17/08/2022 (Processo 19.10.000000133-3).

**DESIGNA** FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Logistica I /Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, 86840000, substituindo ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/08/2022 a 29/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1644 de 17/08/2022 (Processo 22.10.000006355-6).

**DESIGNA** CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363/1, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Químicas em Água/Gerencia de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, 84150000, substituindo AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Quimico, ES218NS, por motivo de férias, de 25/07/2022 a 03/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1640 de 16/08/2022 (Processo 17.10.000007588-3).

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento e Agua e Esgotos, 84120000, substituindo ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 02/08/2022 a 16/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria

1641 de 16/08/2022 (Processo 17.10.000007588-3).

**DESIGNA** MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Apoio Técnico de Perdas/Coordenação de Operações de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Apoio Técnico de Perdas/Coordenação de Operações de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos, 84332000, vaga 2000450, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1642 de 17/08/2022 (Processo 19.10.000003714-1).

**DESIGNA** RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Manutenção Industrial, ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 130528.0, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Manutenção Industrial, e MARCELO LUIS DIEL, 45030.6, Adido, da Equipe de Elétrica, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 001.000337.17.0, que tem como objeto a manutenção mecânica das casas de bomba do sistema de proteção contra as cheias de Porto Alegre/RS, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1645 de 17/08/2022 (Processo 001.000337.17.0).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CAMILA DOS SANTOS LINCK, 1577085, Assessor Técnico deste Departamento, a contar de 11/07/2022, a Gratificação Especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 20068113 de 18/08/2022 (Processo 22.17.000002279-6).

**CONCEDE**, a FELIPE ASSEN GOULART, 1556886, Assessor Técnico deste Departamento, a contar de 10/06/2021, a Gratificação Especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 20068215 de 18/08/2022 (Processo 22.17.000002170-6).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESTITUI** Art. 1º EDERSON BASTOS AMADORI, PAD 231517, da função gratificada de Monitor Auxiliar da Diretoria, deixando de receber remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, em função da finalização do Plano de Desligamento Voluntário, retornando às suas funções de origem, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 22.18.000000084-6; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/07/2022; através da Portaria 2040, de 12/07/2022 (Processo 22.18.000000084-6).

**DESTITUI** Art. 1º MARCIO GILBERTO EVANGELISTA MANO, PAD 243221, da função gratificada de Monitor Auxiliar da Diretoria, deixando de receber remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, em função da finalização do Plano de Desligamento Voluntário, retornando às suas funções de origem, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000652-0; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 01/07/2022; através da Portaria 2041, de 13/07/2022 (Processo 21.18.000000652-0).

**NOMEIA** Art. 1º GIOVANI NATALICIO KIEFER RIBEIRO, PAD 236632, na função de confiança de Chefia de Oficina 02, percebendo remuneração padrão FC-4, substituto em decorrência do pedido de demissão do chefe FÁBIO STEFAN DE BARCELOS CUNHA, PAD 233110, por solicitação da Gerência de Manutenção e

determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 18.18.000000711-3; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022; através da Portaria 2031, de 29/06/2022 (Processo 18.18.000000711-3).

**NOMEIA** Art. 1º MARCELO LOVATEL DA SILVEIRA, PAD 232297, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Oficina 02), percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000002-1; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022; através da Portaria 2032, de 29/06/2022 (Processo 22.18.000000002-1).

**NOMEIA** Art. 1º VAGNER DA SILVA BARBOSA, PAD 229326, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Apoio 03), percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 18.18.000000716-4; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022; através da Portaria 2033, de 29/06/2022 (Processo 18.18.000000716-4).

**NOMEIA** Art. 1º TAYGO BONIEKE GUEDES DA SILVA, PAD 243906, na função de confiança de Chefia de Apoio 01, percebendo a remuneração padrão FC-4, substituto em decorrência do pedido de demissão de RICARDO FRANCISCO CARNEIRO, PAD 213012, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 18.18.000000710-5; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022; através da Portaria 2034, de 08/07/2022 (Processo 18.18.000000710-5).

**NOMEIA** Art. 1º MARCO ANTONIO SILVA TOALDO, PAD 172847, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Apoio 01), percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000215-6; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022; através da Portaria 2035, de 08/07/2022 (Processo 22.18.000000215-6).

**NOMEIA** Art. 1º GABRIELE BORTOLUZZI DA COSTA, PAD 234133, na função de confiança de Chefia de Apoio 02, percebendo a remuneração padrão FC-4, substituta em decorrência da promoção de ROBERTO DE MELO, PAD 221724, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 19.18.000000705-4; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022; através da Portaria 2036, de 08/07/2022 (Processo 19.18.000000705-4).

**NOMEIA** Art.1º SONIA REGINA DA SILVA RIBEIRO, PAD 219886, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Apoio 02), percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1, por solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000003-0; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022; através da Portaria 2037, de 08/07/2022 (Processo 22.18.000000003-0).

**NOMEIA** Art.1º FERNANDA COLARES RODRIGUES PEREIRA, PAD 236365, na função de confiança de Assessoria da Gerência de Manutenção, percebendo remuneração padrão FC-4, substituta em decorrência do pedido de demissão de RAFAEL MILITÃO, PAD 239372, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º Registro através do Processo SEI nº 22.18.000000216-4; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 21/06/2022; através da Portaria 2038, de 08/07/2022 (Processo 22.18.000000216-4).

**NOMEIA** Art. 1º MARCIO GILBERTO EVANGELISTA MANO, PAD 243221, na função de confiança de Chefia da Gerência das Unidades Operacionais FG-4, substituto em decorrência das férias da Chefe RITA BALDIN PRATES, PAD 240354, conforme determinação da Gerência de Recursos Humanos e solicitação da Diretoria; Art. 2º De 04/07/2022 a 18/07/2022, percebendo remuneração padrão FC-4 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000652-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 04/07/2022; através da Portaria 2042, de 13/07/2022 (Processo 21.18.000000652-0).

**NOMEIA** Art. 1º SAMUEL ALTENHOFEN VIEGAS, PAD 256510, no emprego em comissão de Assessor do Procurador, percebendo remuneração padrão EC-5, por solicitação da Diretoria; Art. 2º Registro no SEI nº 22.18.000000234-2; Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 06/07/2022; através da Portaria 2043, de 14/07/2022 (Processo 22.18.000000234-2).

**NOMEIA** Art.1º FABIANO OTTO DE OLIVEIRA, PAD 237108, na função de confiança de Monitor da Manutenção (Apoio 03), substituto em decorrência de férias do Monitor ÉNERI PETERSON ROGERIO DA COSTA, PAD 239380, conforme solicitação da Gerência de Manutenção e determinação da Diretoria; Art. 2º De 01/08/2022 a 15/08/2022, percebendo remuneração com valor equivalente ao padrão FC-1 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000690-3; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 01/08/2022; através da Portaria 2044, de 14/07/2022 (Processo 21.18.000000690-3).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000042393-2** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 28 de fevereiro de 2022; 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de março de 2022 e 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022, relativo ao servidor ARIBERTO DE FARIAS BAUERMANN FILHO, 1532995/02, Temporário, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000099111-6** – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002), no período de 05 de abril de 2022, relativo a JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS MELO, matrícula nº 1580922.01, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 22.0.000096349-0** – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002), no período de 15 de junho de 2022, relativo a JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, matrícula nº 1487710, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000004258-5** - DEFERE, em 16/08/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA CLARA FLORES SOARES, matrícula 77796/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/08/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1287/2022.

**Processo 22.13.000004158-9** - DEFERE, em 11/08/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por THANIRA CHAYB DE PILLAR, matrícula 262204, servidora aposentada, a contar de 01/08/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1277/2022.

**Processo 22.13.000004069-8** - DEFERE, em 11/08/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MIRIAM ANE SALOMONI MENDES, matrícula 194764, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1271/2022.

**Processo 22.13.000003674-7** - INDEFERE, em 15/08/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARISA MADALENA DE CARVALHO, matrícula 268553, servidora aposentada, por não comparecimento à perícia médica previdenciária.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão do estágio do estudante GUILHERME LUIS FERNANDES, matrícula 1227254/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Termo de Compromisso número 39, em 30/04/2014.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

#### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 004/2022 PROCESSO 22.0.000026549-0**

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, A EQUIPE DE PRESERVAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS, DA DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL (DGD) torna público, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no link abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Divisão de Gestão Documental.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

**ALINE NASCIMENTO MACIEL COMASSETTO**, Chefe da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos.  
**CAMILA LACERDA COUTO**, Coordenadora da Divisão de Gestão Documental.

Listagem de Eliminação de Documentos 004/2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373736\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373736_1.pdf)

**EDITAL 072/2022**  
**CONCURSO PÚBLICO 721 - PROCURADOR MUNICIPAL**  
**PROCESSO 22.0.000096505-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna públicos:

1. A Retificação do Edital de Abertura 070/2022, conforme Anexo I, deste Edital.
2. A Retificação do Anexo III - Modelo Laudo Médico para Candidato que Deseja Concorrer à Reserva de Vaga para Pessoas com Deficiência, conforme Anexo II, deste Edital.
3. O Resultado dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme Anexo III.
  - 3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 22/08/2022 a 24/08/2022, conforme previsto no Edital de Abertura, através do Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.
  - 3.2. Para comprovação da situação regular de isento, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos poderão encaminhar documentação complementar, também, através do Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), durante o período informado no item acima.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.  
**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

Anexo I – Retificação do Edital de Abertura 070/2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373848\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373848_1.pdf)

Anexo II – Retificação do Anexo III - Modelo Laudo Médico para Candidato que Deseja Concorrer à Reserva de Vaga para Pessoas com Deficiência

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373848\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373848_2.pdf)

Anexo III – Resultado do Pedido de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373848\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373848_3.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

### **EDITAL TART 20047138/2022 PROCESSO 22.0.000006962-4**

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das Sessões de Julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 06, 13 e 15 de setembro do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 06 DE SETEMBRO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 22.0.000037376.5.**

**RELATOR:** ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.

**RECORRENTE:** L & J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

**ASSUNTO:** ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**2) PROCESSO 22.0.000052768.1.**

**RELATOR:** PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

**RECORRENTE:** SPE IPIRANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**ASSUNTO:** ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 13 DE SETEMBRO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO: 22.0.000070534.2.**

**2) PROCESSO: 22.0.000070555.5.**

**RELATOR:** SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.  
**RECORRENTE:** TFL CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.  
**ASSUNTO:** ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.  
**RECURSO DE OFÍCIO.**  
**3) PROCESSO: 22.0.00000803.0.**  
**RELATOR:** RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.  
**RECORRIDO:** GREMIO DE REGATAS ALMIRANTE TAMANDARE.  
**ASSUNTO:** IPTU - CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**  
**RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 22.0.000031133.6.**  
**RELATOR:** ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.  
**RECORRENTE:** BROZAUTO NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA.  
**ASSUNTO:** ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.  
**2) PROCESSO: 22.0.000062504.7.**  
**RELATOR:** CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.  
**RECORRENTE:** ANELE IMOVEIS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.  
**ASSUNTO:** ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

**CARLOS TADEU LEAL**, Coordenador da 2ª Câmara.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **RESOLUÇÃO 117/2022** **PROCESSO 21.0.000073516-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM MORRO SANTANA, de prorrogação de prazo por mais 30 dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para a execução do recurso, bem como da apresentação de prestação de contas, referente à parcela 05 do Termo de Fomento 037/2021, relativo ao Projeto "Esporte em Ação 2020-2022" da OSC.

Sessão Plenária nº 024/2022, 10 de agosto de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **RESOLUÇÃO 119/2022** **PROCESSO 22.0.000048206-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar lista complementar das Organizações da Sociedade Civil que estão HABILITADAS e NÃO HABILITADAS para 2ª fase do Edital 001/2022 do CMDCA. A planilha encontra-se anexa a esta Resolução. Quanto as não habilitadas, as razões da não habilitação estarão expressas na página eletrônica do CMDCA, no endereço <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/>.

Sessão Plenária nº 025/2022, 17 de agosto de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

LISTA COMPLEMENTAR HABILITADAS E NÃO HABILITADAS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373901\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373901_1.pdf)

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **ELEIÇÃO**

**LINHA 10.3 CRISTAL/OTTO NIEMEYER  
PROCESSO 22.16.000036860-1**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de DARCI ULLRICH, para o cargo de Delegado, e de NELSON DOS SANTOS, para Subdelegado, da Linha 10.3 CRISTAL/OTTO NIEMEYER, do modal lotação, e de EMERSON DE SOUZA MACHADO e LEANDRO MUGICA como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 082/2022**

**PROCESSO 22.12.000000286-1**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

#### **RESOLVE:**

1. Designar temporariamente o empregado DIOVANI DOSTATNY, 32490, como Supervisor da Divisão T/ST06 em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificado pelas férias do Supervisor SERGIO ROBERTO CLASER, 27516, no período de 18/07/2022 a 31/07/2022.
2. O empregado DIOVANI DOSTATNY, 32490, acumulará a Supervisão da T/ST01 com a T/ST06 durante este período, não fazendo jus a gratificação adicional.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

### **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 083/2022**

**PROCESSO 22.12.000000286-1**

Altera a RD 072/2022.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

#### **RESOLVE:**

1. Alterar os itens 1 e 2 da RD 072/2022, que passa a vigor com o seguinte texto:

1. Nomeia CAIO CELSO MACHADO VIDOR, 27581, Supervisor, Divisão GT2, para o exercício da Função em Comissão de Gerente.
2. Nomeia DIOVANI DOSTATNY, 32490, Analista da Informação e Comunicação, Divisão T-ST01, para o exercício da Função em Comissão de Supervisor.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 084/2022** **PROCESSO 22.12.000000286-1**

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17;

### **RESOLVE:**

1. Designar temporariamente o empregado MARCOS VINICIUS ANDRADE DA SILVEIRA, 31740, Analista Administrativo, como Procurador-Geral, Divisão P/JUR, em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificado pelas férias da Procuradora-Geral VIVIANA CREATINI MARCHETTE SÁ, 33290, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022.
2. Pelo exercício da função, o empregado receberá a gratificação de R\$ 3.886,25 (três mil, oitocentos e setenta e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 02 (dois) corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Procurador-Geral, conforme art. 3º, inciso IV da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

#### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 524/2021 - PROCESSO 21.0.000090478-0.**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 569/2021 - PROCESSO 21.0.000100391-4.**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 585/2021 - PROCESSO 21.0.000102409-1.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 - PROCESSO 22.0.000000267-8.**  
- MATERIAIS HOSPITALARES.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 703/2021 - PROCESSO 21.0.000118490-0.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 353/2022 – PROCESSO 22.0.000057808-1**, para Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos próprios e de terceiros, com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, exclusiva para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** Termo de Referência retificado em razão do deferimento de impugnação.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 334/2021 - PROCESSO 21.0.000061677-7.**  
- FIOS CIRÚRGICOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 004/2019**  
**PROCESSO 20.0.000052601-1**

**OBJETO:** Registro de Preços de mobiliário de escritório.

**FORNECEDOR:** OLIVEIRA E BARROS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 30.583.050/0001-00.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.0.000052601-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000002555-3 e 20.0.000052601-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 039/2022**  
**PROCESSO 22.0.000099470-0**

**OBJETO:** Registro de Preços de Papel Higiênico.

**FORNECEDOR:** NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, CNPJ nº 22.366.329/0001-03.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000099470-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 22.0.000017317-0 e 22.0.000099470-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 153/2021** **PROCESSO 22.17.000002500-0**

**OBJETO:** Registro de Preços de material de higiene e limpeza - pá para lixo, pasta para limpeza, saco de algodão, saco plástico, saponáceo em pó, inseticida líquido.

**FORNECEDOR:** DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, CNPJ nº 00.088.664/0001-54.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.17.000002500-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000033978-1 e 22.17.000002500-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 349/2022 – PROCESSO 22.0.000077705-0**, para Registro de Preço de material hospitalar - adesivo cirúrgico, agulhas, atadura gessada, cera para osso, clorexidina, coletor de urina, dispositivo urinário externo, espaçador valvulado, extensor antirrefluxo, gaze, gel com PHMB, gorro descartável, lençol descartável, máscara de anestesia, preparo pré-cirúrgico, sapatilha descartável, seringas, sondas e tubo endotraqueal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 01 de setembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/2022 – PROCESSO 22.0.000015436-2**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de higienização, desinfecção e conservação hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**CNPJ:** 00.087.163/0005-87.

**VALOR:** R\$ 15.389.889,11.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 371/2022 – PROCESSO 22.0.000055946-0**, para Registro de Preço para fornecimento de medicamentos manipulados, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 29 de agosto de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 332/2022 – PROCESSO 22.0.000076274-5**, para aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares - ótica de cistoscopia/histeroscopia; gerador de marca-passo externo; monitor multiparamétrico sem capnografia; monitor de pressão não invasiva e oximetria; eletrocardiógrafo ECG com 12 derivações e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITEM: 05.**

**VENCEDOR:** ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

**CNPJ:** 11.405.384/0001-49.

**ITENS: 03 E 07.**

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**ITEM: 16.**

**VENCEDOR:** BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA.

**CNPJ:** 50.595.271/0001-05.

**ITENS: 02, 12 E 13.**

**VENCEDOR:** CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

**CNPJ:** 07.626.776/0001-60.

**ITEM: 09.**

**VENCEDOR:** DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 19.001.659/0001-90.

**ITENS: 01, 04, 08, 11 E 15.**

**VENCEDOR:** MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITEM: 06.**

**VENCEDOR:** PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 27.806.274/0001-29.

**ITENS: 10 E 14.**

**FRACASSADOS.**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 464/2022 – PROCESSO 22.0.000100950-1**, para aquisição de *container* 700 litros, caixa coletora para 60 lâmpadas e kit 05 lixeiras para coleta seletiva 50 litros, para a SMED/PMPA, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 31 de agosto de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 128/2022 – PROCESSO 22.0.000035157-5**, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

**ITENS:** 02, 04.

**VENCEDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14.

**ITEM:** 21.

**VENCEDOR:** DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**ITENS:** 05, 08, 09, 10, 15, 22, 23, 26, 27, 28, 31.

**VENCEDOR:** REVENDEDORA CORREIA EIRELI.

**CNPJ:** 39.751.442/0001-05.

**ITENS:** 01, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25.

FRACASSADOS.

**ITENS:** 30, 32.

DESERTOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 158/2022 – PROCESSO 22.0.000043859-0**, para aquisição de fios cirúrgicos e materiais hospitalares - agulha raquianestesia, bandagem, cânula, conector para copa e válvulas e membranas para bomba de tirar leite, equipo monitoração de pressão, espaçadores, gel adesivo para eletrodo, indicador Bowie Dick, termômetro, tubo endotraqueal, *spray* liberador de adesivo e sistema de aspiração traqueal.

**ITEM:** 19.

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA .

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

**CNPJ:** 54.858.014/0009-27.

**ITEM:** 10.

**VENCEDOR:** JCV IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 09.572.885/0001-78.

**ITENS:** 07, 08, 09.

**VENCEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITEM:** 17.

**VENCEDOR:** PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

**CNPJ:** 74.913.278/0001-96.

**ITEM:** 12.

**VENCEDOR:** SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 11.780.793/0001-25.

**ITENS:** 01, 03, 11, 15, 20.

FRACASSADOS

**ITENS:** 02, 04, 05, 13, 14, 16, 18.

DESERTOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 310/2022 – PROCESSO 22.0.000040361-3**, para Contratação de empresa para prestação de Serviços de Rouparia nos Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas 2023, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ), resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO 21.0.000029747-7

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** Nº 79237/2022 - SEI Nº 21.0.000029747-7.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CESSIONÁRIA:** Câmara Municipal de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 89.522.437/0001-07.

**OBJETO DO TERMO DE CESSÃO:** Utilização do próprio municipal de uma área com 5.021,33m<sup>2</sup>, com formato irregular, parte de um todo registrado sob o nº 58.820 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital, localizada na Avenida Loureiro da Silva, fundos do nº 255, com as seguintes medidas e confrontações: A NORTE mede 109,19m limitando-se com a Câmara Municipal de Vereadores, nº 255 da Avenida Loureiro da Silva, A LESTE mede 46,14m limitando-se com área de próprio municipal, registrado sob o nº 58.820 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital, A SUL mede 108,50m limitando-se com área de próprio municipal, registrado sob o nº 58.820 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital, e, A OESTE mede 46,15m limitando-se com área de próprio municipal, registrado sob o nº 58.820 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital, QUARTEIRÃO: Avenida Loureiro da Silva, Rua Ibanor José Tartarotti, Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha e Avenida Edvaldo Pereira Paiva. BAIRRO: Centro Histórico.

**VIGÊNCIA:** A título gratuito por prazo indeterminado.

**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO REGISTRADO SECON 79199/2022 PROCESSO 21.0.000121680-2

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONTRATADA:** Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS.

**CNPJ:** 89.161.475/0001-73.

**OBJETO:** Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social continuada e não exclusiva pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, destinado às famílias rurais, periurbanas e urbanas, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar e aplicação de políticas públicas, e demais ações complementares no âmbito do Município, conforme descrito no Plano Anual de Trabalho elaborado pelas partes.

**CONTRATO:** SECON Nº 79199/2022.

**VALOR:** R\$ 131.603,52 (cento e trinta e um mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/08/2022.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** AGRICULTURA - ABASTECIMENTO - FOMENTO AGRÍCOLA.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000121042-1	A GOMES BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	158466	ART. 30, § 1º C/C ART.29 LC 12/75	MULTA 83,1467 UFMs
21.0.000095726-4	GISLAINE DA SILVA LOPES	1022361	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000117481-6	JULIO CESAR BARNET CLAVIJO	1022553	ART. 30, § 1º C/C ART.29 LC 12/75	ANULADO
21.0.000103684-7	GOLD SPORTS EIRELI	425115	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO
21.0.000027006-4	BARBEARIA NOVE TRÊS QUARTOS	398465	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS) vem NOTIFICAR a empresa RSVB Empreendimentos Ltda, CNPJ 10.999.454/0001-71, para prestar esclarecimentos ou ressarcir o Município relativamente ao serviço de vigia da obra de Urbanização da Praça do Loteamento Senhor do Bonfim.

A Notificada possui contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da SMAMUS, sob o nº 74106 - L.1163-D - PGMCD Nº 3875 - SC/3901, para realizar a Obra de Urbanização da Praça do Loteamento Senhor do Bonfim.

Detectou-se não conformidade acerca do pagamento do serviço de vigia da Obra de Urbanização da Praça do Loteamento Senhor do Bonfim, relativamente à falta de indícios de que o serviço tenha sido executado por empresa especializada do ramo, ou por profissional do quadro de funcionários da empresa que seja cadastrado para este tipo de atividade, e sendo identificado que o vigia corresponde a 42,41% do Item Administração

Local, resultando no pagamento já efetuado de R\$ 27.354,87 para aquele serviço.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Eng.º MÁRCIO BARTH LUCAS, Fiscal de Serviços de obras, formalmente designado por meio da Portaria 003 de 05/01/2021, notifica a empresa para que apresente documentação que comprove a contratação de empresa especializada no ramo, ou que comprove a existência de profissional capacitado no quadro de funcionários da empresa durante o período de execução da obra, ou, na sua inviabilidade, apresente justificativas. Na impossibilidade de comprovação, a empresa ficará responsável pelo ressarcimento ao Município do valor indicado.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 20.0.000093072-6 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na SMAMUS, sito na Rua Luiz Voelcker, 55, para a Equipe de Obras, ou ainda, através do correio eletrônico [eo.smamus@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eo.smamus@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

**MÁRCIO BARTH LUCAS**, Fiscal de Serviços de Obras.

## NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS) vem NOTIFICAR a empresa RSVB Empreendimentos Ltda, CNPJ 10.999.454/0001-71, para prestar esclarecimentos ou ressarcir o Município relativamente ao serviço de vigia da obra de Urbanização da Praça 02 do Loteamento Irmãos Maristas.

A Notificada possui contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da SMAMUS, sob o nº 74105 - L.1163-D - PGMCD nº 3874 - SC/3900, para realizar as Obras de Urbanização das Praças 01 (Área 088/03) e Praça 02 (Área 088/04) do Loteamento Irmãos Maristas.

Detectou-se não conformidade acerca do pagamento do serviço de vigia da Obra de Urbanização da Praça 02 do Loteamento Irmãos Maristas, relativamente à falta de indícios de que o serviço tenha sido executado por empresa especializada do ramo, ou por profissional do quadro de funcionários da empresa que seja cadastrado para este tipo de atividade, sendo identificado que o vigia corresponde a 39,75% do Item Administração Local, resultando no pagamento já efetuado de R\$ 13.654,57 para aquele serviço.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Eng.º MÁRCIO BARTH LUCAS, Fiscal de Serviços de obras, formalmente designado por meio da Portaria 004 de 05/01/2021, notifica a empresa para que apresente documentação que comprove a contratação de empresa especializada no ramo, ou que comprove a existência de profissional capacitado no quadro de funcionários da empresa durante o período de execução da obra, ou, na sua inviabilidade, apresente justificativas. Na impossibilidade de comprovação, a empresa ficará responsável pelo ressarcimento ao Município do valor indicado.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 20.0.000088256-0 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na SMAMUS, sito na Rua Luiz Voelcker, 55, para a Equipe de Obras, ou ainda, através do correio eletrônico [eo.smamus@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eo.smamus@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

**MÁRCIO BARTH LUCAS**, Fiscal de Serviços de Obras.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV CONTRATO REGISTRADO SECON 79322/2022 PROCESSO 20.0.000070138-7

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSRN TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.052.489/0001-69.

**OBJETO:** Contratação de veículo locado com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato 2594, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 70480, Livro 1147-D, PGM/CD 650 - SC/672, advindo do Processo Administrativo nº 19.0.000067645-7, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de

04/11/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 207/2019.

**VALOR:** R\$ 105.588,84 (cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 22.0.000012834-5**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Filhos Nascidos Do Coração - AFINCO, CNPJ nº 10.857.916/0001-16.

**OBJETO:** Execução de cursos de qualificação profissional para famílias em vulnerabilidade social da região do Eixo Baltazar.

**CONTRATO SECON:** 79349/2022.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

**VIGÊNCIA:** 16/08/2022 a 16/08/2023

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022/7301- 2578- 335043990000- 0001.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 501/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EDITAL DE AVISO 001/2022

**CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022**

**PARA ADOÇÃO DAS ÁREAS ABAIXO DO VIADUTO IMPERATRIZ LEOPOLDINA E VERDES ADJACENTES COM VISTAS A SUA MANUTENÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE USO**  
**PROCESSO 22.0.000095673-6**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS – SMP, no uso de suas atribuições previstas em Lei, e com fulcro no Decreto Municipal nº 20.634, de 29 de junho de 2020, e considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2022 – SMP, resolve:

1. O presente Edital tem por objeto prorrogar a data limite para apresentação de propostas para adoção das áreas abaixo do Viaduto Imperatriz Leopoldina e Verdes Adjacentes com vistas a sua manutenção e intensificação de uso. As propostas poderão ser apresentadas:

a) por e-mail encaminhado até às 18h do dia 26 de agosto de 2022, para o endereço apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, devendo ser identificado o assunto como PROPOSTA ADOÇÃO VIADUTO IMPERATRIZ LEOPOLDINA E VERDES ADJACENTES COM VISTAS A SUA MANUTENÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE USO, ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;

b) entregue fisicamente na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, sala 1302 - Centro Histórico - CEP 90010-030, Porto Alegre/RS, no gabinete da Secretaria Municipal de Parcerias, até às 18 horas do dia 26 de agosto de 2022.

2. As disposições constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2022 que não conflitem com este Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE FOMENTO 79354/2022 PROCESSO 22.0.000092772-8

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO SECON:** 79354/2022.

**PARCEIROS:** Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO PALAVRAÇÕES.

**CNPJ OSC:** 06.258.062/0001-84.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O presente Termo de Fomento tem como objeto assessorar a qualificação e implementação das políticas públicas educacionais estruturantes da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, especialmente no âmbito da Lei Municipal nº 12.938, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a entrada de Porto Alegre na Associação Internacional das Cidades Educadoras, nos âmbitos do Programa Municipal de Inovação e Tecnologias Educacionais, Programa de Saúde Mental e Educação Socioemocional e Desenvolvimento Profissional Docente.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos a contar da data de sua publicação.

**VALOR:** O valor total a ser repassado à OSC será de R\$ 492.745,60 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043-20.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

### ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO PROCESSO 22.0.000055404-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a seguinte Adesão ao Registro de Preços de Outro Órgão:

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** ESTADO DE SERGIPE, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS.

**Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR:** PREGÃO ELETRÔNICO 162/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 028/2021, Processo nº 1381/2021 - Compras - GOV - SEAD/SE.

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 005/2022.

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**OBJETO:** Aquisição de acervo nacional, constituído por uma variedade de livros nacionais, didáticos e paradidáticos, voltados para Bibliotecas, Laboratórios de Informática e/ou individualmente por aluno, constituídos por mapas, materiais audiovisuais, materiais lúdicos recreativos, plataformas digitais (*Softwares*), publicações oficiais brasileiras, Normas Técnicas, obras gerais e de referência e outros suportes que venham a ser utilizados pelas áreas requisitantes com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, abrangendo as Áreas e Subáreas de conhecimentos.

**VALOR DA ADESÃO:** R\$ 9.357.257,16 (nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

**PROCESSO:** 22.0.000055404-2.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 22.0.000086412-2

**CONTRATO:** 79029/2022.

**PROCESSO 21.0.000072463-4.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** Apece Serviços Gerais Ltda, CNPJ 00.087.163/0005-87.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**MODALIDADE:** PE 455/2021 - LOTE 02.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 6.639.999,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

**CONTRATO REGISTRADO APOSTILAMENTO:** 79311/2022.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Redistribuição do número de Auxiliares de Limpeza por escola, sem alteração do quantitativo total de Postos de Trabalho previsto para o Lote 02 - Região Leste.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-339037010000-20, 1502-2563-339037010000-20 e 1502-2566-339037020000-20.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e União Brasileira de Educação e Assistência, inscrita no CNPJ sob o nº 88.630.413/0002-81.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a locação do Museu de Ciências e Tecnologia da PUCRS para realização do Salão de Iniciação Científica da Rede Municipal de Ensino/RME, sendo este 02 salas para exposição de trabalho e painéis para a inserção dos *posters* dos trabalhos, a ser executado de forma contínua.

**PRAZO:** O prazo de vigência desta locação será de dois dias, 26 e 27 de outubro de 2022, quando ocorrerá o evento do Salão de Iniciação Científica da CONTRATADA.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000033675-4.

**DISPENSA:** 170/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2786-339036150000-20.

**VALOR:** R\$ 12.472,00 (doze mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 379/2022

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 22.0.000086930-2.

**CONTRATADO:** SANDRA PIMENTEL LOUREIRO 42143837020, CNPJ 25.121.130/0001-03.

**OBJETO:** Participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infante-Juvenil 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229 339039230100-1024.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 380/2022** **PROCESSO 22.0.000065218-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADO:** Empresa Daniela Pereira Strack, CNPJ 22.183.893/0001-90.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura da ordem de início, com prazo de 30 dias para execução.  
**OBJETO:** Contratação dos serviços da curadoria da Mostra Leila Diniz.  
**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 381/2022** **PROCESSO 22.0.000086327-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** JULIANA BARROS PRODUCÇÕES LTDA, CNPJ 07.797.318/0001-94.  
**OBJETO:** Participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infanto-Juvenil 2022, no período de 01 de setembro a 21 de novembro de 2022.  
**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229 339039230100-1024.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022** **PROCESSO 21.0.000133718-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para prestação de serviços especializados visando a promoção da segurança alimentar, o controle e o tratamento da má nutrição em crianças e gestantes beneficiários do Programa Auxílio Brasil (PAB), serão contratados conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200), a Lei Federal nº 8.080/90, a Lei Federal nº 13.019/14, o Decreto Municipal nº 19.775/17, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 002/17 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 005/2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373677\\_14.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373677_14.pdf)

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373677\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373677_1.pdf)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO INCOMPATIBILIDADE DE CARGO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373677\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373677_2.pdf)

ANEXO III - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373677\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373677_3.pdf)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373677\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373677_4.pdf)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7, XXXIII DA CF

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373677\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373677_5.pdf)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373677\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373677_6.pdf)

ANEXO VII - RESUMO AVALIAÇÃO TÉCNICA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373677\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373677_7.pdf)

ANEXO VIII - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373677\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373677_8.pdf)

ANEXO IX - PLANO DE TRABALHO VIVER SAUDÁVEL APS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373677\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373677_9.pdf)

ANEXO X - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373677\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373677_10.pdf)

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373677\\_11.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373677_11.pdf)

ANEXO XII - ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2021 - INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373677\\_12.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373677_12.pdf)

ANEXO XIII - CRONOGRAMA EDITAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488\\_ce\\_373677\\_13.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4488_ce_373677_13.pdf)

## EXTRATO DE CONTRATO 79336/2022 PROCESSO 22.0.000091711-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** IDEC SAUDE LTDA, CNPJ nº 00.205.480/0001-27.

**OBJETO:** Contrato Emergencial nº 79336, advindo da Dispensa de Licitação nº 027/2022, para a prestação de serviços de AUXILIARES DE FARMÁCIA, em caráter emergencial, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 027/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, podendo ser rescindido antecipadamente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de agosto de 2022.

**VALOR:** R\$ 1.165.000,68 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais e sessenta e oito centavos) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 11804-4016-339039799900-4500, 1804-2269-339039799900-4502, 1804-4040-339039799900-4501, 1804-4030-339039799900-4501 e 1804-4045-339039799900-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79.296/2022** **PROCESSO 19.20.00000756-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Espólio de Salvador Ferraro Filho, CPF nº 157.671.670-87 e Conceição Ferraro Maranghello, CPF nº 611.397.690-49.

**OBJETO:** Contrato nº 73.672, para a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Professor Oscar Pereira, nº 3229, bairro Glória, Porto Alegre/RS, com área útil de 239,00m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento da U. S. Glória.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2022.

Consoante cláusula 3.1 do Contrato fica acordado que o valor do mesmo será reajustado em 50% do índice IPCA conforme Resolução nº 003/2022 do CGOF.

A parte LOCADORA concorda, expressamente, que o reajuste indicado no item 3.1. deste Termo Aditivo será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA pelo Órgão Oficial, referente ao período 10/2021 a 09/2022, a contar de 01/10/2022, retroativamente.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 166/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de setembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339036150000-4500.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ABERTURA DE CONCORRÊNCIA 026/2022** **PROCESSO 21.10.000003117-9**

**OBJETO:** Elaboração de projetos básico e executivo de microdrenagem e macrodrenagem e reservatório de amortecimento no Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DATA:** 21/09/2022, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 19/08/2022, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 133/2022** **PROCESSO 22.10.000004321-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados em tratamento de dependência química para servidores ativos do DEPARTAMENTO, usuários de substâncias psicoativas, bem como doenças afetivas e cognitivas, que necessitam de internação psiquiátrica no município de Porto Alegre.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01 - FRACASSADO.**

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 141/2022**  
**PROCESSO 22.10.000005221-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Contratação de consultoria/empresa especializada para realização de readequação do instrumento da pesquisa de clima organizacional e aplicação de pesquisa de clima organizacional, abrangendo todos os servidores efetivos, os de cargo em comissão, os de Contrato temporário e os estagiários do DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgotos), bem como a apresentação dos resultados e a elaboração de planos de ação do DEPARTAMENTO.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** DECISUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.

**PROPOSTA VENCEDORA:** R\$ 120.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/2022 – PROCESSO 22.10.000004842-5** – aquisição de material de higiene, limpeza e cozinha, exclusivo para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 1º de setembro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 154/2022**  
**PROCESSO 22.10.000005475-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de material institucional em comemoração aos 60 anos do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.683.000,00.

**ITEM 1.**

**EMPRESA:** ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO - ME.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **COBRANÇA DE MULTA** **PROCESSO 20.10.000003472-5**

Cientificamos que a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, CNPJ 05.632.202/0001-70, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 13.148,43, a contar da presente publicação, referente à Multa aplicada contra a mesma, penalidade decorrente de descumprimento do Contrato nº 20.10.000003472-5, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051), Conta 04.002400.0-4, após enviar mensagem eletrônica para [dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br), para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, *caput*, e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contrato.

## **RETIFICAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022** **PROCESSO 22.10.000002704-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Aquisição de Mangueiras e acessórios para mangueiras.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 15, 16.**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 147.744,73.

**ITENS 07, 08, 09.**

**EMPRESA:** RICARDO S. T. JUNIOR EIRELI – ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 6.990,00.

**ITEM 14.**

**EMPRESA:** EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 5.596,00.

**ITENS 01, 03, 17:** FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** **CONCORRÊNCIA 012/2022** **PROCESSO 22.10.000004543-4**

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas ADMA Prestação de Serviços Ltda. e F.Imm Brasil Ltda. ingressaram com Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Serviço de leitura de hidrômetros, impressão e entrega de contas e outros documentos à parte, transmissão e recebimento *online* de dados, fotos e GPS, bem como execução e gerenciamento de todos os Processos complementares para atendimento do serviço contratado.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 25/08/2022, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da Licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.15.000002829-3

**TERMO DE FOMENTO:** 013/2022.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE.

**CNPJ DA OSC:** 92.828.110/0001-64.

**OBJETO:** Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Parlamentar Individual nº 202139200009, Programação SIGTV nº 431490220210002, Funcional Programática nº 082445031219G0043, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

**VIGÊNCIA:** 05 anos.

**VALOR:** R\$ 70.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.15.000002796-3

**TERMO DE FOMENTO:** 012/2022.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Pequena Casa da Criança.

**CNPJ DA OSC:** 92.852.953/0001-04.

**OBJETO:** Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 025, 105, 512 e 669/2022, aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com os Planos de Trabalho apresentados.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 102.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.15.000002774-2

**TERMO DE FOMENTO:** 010/2022.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto de Amparo ao Excepcional - INAMEX.

**CNPJ DA OSC:** 87.178.760/0001-71.

**OBJETO:** Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 282/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 80.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2022 – PMPA e Lei 12.884/2021 – LDO, atualizada pela Lei 12.967/2022.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)